

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 085, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

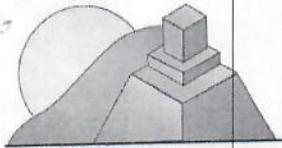
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Função	26 – Transporte	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Ação	1.009 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 0001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, para aquisição de uma motoniveladora, visto a necessidade de dar continuidade aos serviços de manutenção e conservação de estradas municipais. Destacamos que, atualmente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe de apenas duas motoniveladoras ativas em sua frota, sendo que, recentemente, uma motoniveladora sofreu um sinistro com quase perda total, deixando o bem inservível após o sinistro com fogo.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vénia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de agosto de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito